PORTARIA Nº 191/2017, de 20 de Junho de 2017.

PRORROGA DURAÇÃO DE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 106, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e Lei Complementar nº 149/2010.

R E S O L V E:

Prorrogar até 27 de Outubro de 2017, a Licença Gestação da Servidora Pública Municipal **Andreia Soligo**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, com ônus para o Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em, 20 de Junho de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH